



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 15, DE 4 DE JUNHO DE 2020.

Revogada pela [Instrução de Serviço PRGO nº 3, de 12 de julho de 2022](#)

~~O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, no uso das atribuições previstas no art. 33, incisos I a V, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#), com fundamento na [Portaria nº 160, de 18 de julho de 2019](#), e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.18.000.001089/2019-50, resolve:~~

~~Art. 1º Aprovar o manual de normas e procedimentos do processo de trabalho Gestão da Movimentação de Pessoal - Movimentação de Estagiários, inserido no Macroprocesso de Apoio - Gestão de Pessoas, Tema - Desenvolvimento, disponível no endereço: <http://intranet.mpf.mp.br/intranets/go/servicos/manuais>.~~

~~Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.~~

Ministério Público Federal
AILTON BENEDITO DE SOUZA

~~Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 8 de junho 2020, Caderno Administrativo, p. 71.](#)~~